



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 02/2021/2021

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº: 09010000991/18 REQUERENTE: MINERAÇÃO ONIX LTDA. EMPREENDIMENTO: DOMINGOS ANTONIO/CACHOEIRINHA/SICOPEMBA MUNICÍPIO: CAETÉ OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção ambiental através da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, ARQUIVA o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos. Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas. Publique-se, oficie-se e archive-se.
Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6 IEF / URFBio Metropolitana